



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 23 de 16 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável para estudo de viabilidade e implantação de carga horária de atendimento e orientação EAD, para os Cursos Técnicos na forma Integrada e para os Cursos Superiores do IFBA – Campus Irecê.

PAULO ANDRÉ DA ROCHA PERRIS	SIAPE – 126.430-6	PRESIDENTE
ROGÉRIO BATISTA DA ROCHA	SIAPE – 159.216-0	MEMBRO
UALACE SANTANA DE MELO	SIAPE – 288.283-7	MEMBRO
GUSTAVO FALCÃO PAIM DA SILVA	SIAPE – 326.282-1	MEMBRO
IVAN DUTRA BELO	SIAPE – 213.544-0	MEMBRO
DILSON SILVA MAGALHÃES	SIAPE – 156.588-2	MEMBRO
LEONARDO FERREIRA DE JESUS	SIAPE – 290.113-8	MEMBRO
ALEXANDRE CAETANO PEREIRA	SIAPE – 186.422-1	MEMBRO
ANCELMO MACHADO MIRANDA BASTOS	SIAPE – 186.422-1	MEMBRO

CÁSSIO ALMEIDA LIMA

SIAPE – 215.722-9

MEMBRO

Art. 2º. - Esta comissão terá validade durante o ano letivo de 2019, a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º - A Comissão deverá fazer atas das reuniões realizadas e apresentar o plano de implantação ao final dos trabalhos.

Art. 5º. - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva de membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Irecê-Ba, 16 de abril de 2019.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor Geral *Pró Tempore*

SIAPE – 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA**, Diretor(a) Geral **Pró Tempore**, em 16/04/2019, às 14:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050988** e o código CRC **1FF7966D**.